

**PORTARIA Nº. 056/2022 – de 01 de Fevereiro de 2022**

**“Contrata para função que define, para período que especifica, Servidora que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **AGENTE DE SAÚDE**, da Área de Saúde, para o período de **01 de Fevereiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2023**, a Servidora **VALÉRIA APARECIDA PEREIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 22.852 Série 0108/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Fevereiro de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
01/02/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Célia Maria B. Nunes Barcelos  
Secretaria Administrativa - Matr. 8907



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal